



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG.

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003.

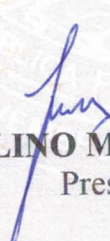
“Aprova as Contas do Exercício de 1998 do Ordenador de Despesas Dr. Orlando Sant’Ana Afonso”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a decisão do Plenário que aprovou as Contas do Exercício de 1998, Promulga a seguinte Resolução:

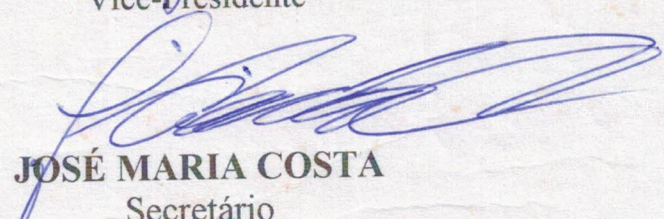
Art. 1º - São integralmente aprovadas as Contas referentes ao Exercício de 1998, do Ordenador de despesas Dr. Orlando Sant’Ana Afonso, de acordo com o parecer da Comissão de Finanças e Tomada de Contas.

Art. 2º - A aprovação telada teve a seguinte votação:
13 votos pela aprovação, esclarecendo que o Presidente da Câmara não votou.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, Sala das Sessões, 15 de setembro de 2003.


JUSCELINO MIRANDA COSTA
Presidente


JOSÉ MARIA DE SÁ
Vice-Presidente


JOSÉ MARIA COSTA
Secretário